LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 18/03/2015
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR SANDRO BARÉ
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUI"

INDICAÇÃO Nº 72 /2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO– SMOU PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA RUA CJ 10 , BAIRO JÓQUEI CLUB.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações dos moradores, comunidade em geral, que necessitam trafegar pela rua supracitada, a várias reclamações com relação à mesma por não haver asfalto, pavimentação e iluminação. A falta desses serviços vem causando vários problemas para os moradores das ruas citadas.

A solicitação se prende ao fato das reivindicações acima citadas para que se possa usufruir o trafego e melhor acesso dos alunos à escola e seguro pelo bairro.

Portanto esperamos que seja atendido pelo pleito antes que aconteçam outros problemas.

Gabinete do Vereador, 16 de Março de 2015.

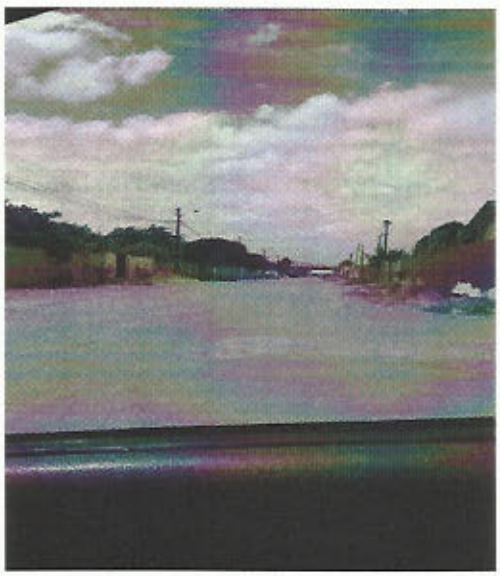

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 17 / 03 / 2015
ASSINATURA

Sandro Baré
Vereador – PDT

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389